

### ATA DA 579ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2013, na sede do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, realizou-se a **Posse e a 579ª Reunião Ordinária** do Conselho, com a presença do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Cultura, João Luiz Silva Ferreira e os Conselheiros titulares e suplentes indicados, a saber: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico; Marcelo Manhães de Almeida/Edwin Ferreira Britto Filho – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil; Ranulfo Alfredo Manevy Pereira Mendes/Marco Antonio Cilento Winther – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura; Eduardo Mikalauskas/Roberto Angotti Júnior – Representantes da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos; José Geraldo Simões Júnior/Silvio Oksman - Representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil; Penha Elizabeth Arantes Ceribelli Pacca/Edson Capitânio – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rosane Cristina Gomes/Ronaldo Barbare Albuquerque Parente - Representantes da Secretaria Municipal de Licenciamento. **Justificou ausência:** Vereador Adilson Amadeu/Alfredo Alves Cavalcante – Representantes da Câmara Municipal de São Paulo. Participaram, assistindo à reunião: Walter Pires – Arquiteto do DPH; Sergio Luís Abrahão - Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico; Carlos Luiz Hoty Júnior - Assessor Jurídico do Vereador Adilson Amadeu; Silvana Gagliardi - Assistente do CONPRESP; Patrícia Freire da Silva Sena - Assistente do CONPRESP e Solange Ruiz Herczfeld – Secretária Executiva do CONPRESP e convidados. A Cerimônia teve início com a fala da Dra. Nadia Somekh que comunicou aos presentes que o primeiro ponto a ser tratado será o balanço das atividades do CONPRESP durante o mandato de 9 (nove) meses – de 26.02.2013 a 11.11.2013, que foi apresentado pelo Dr. Marcelo Manhães. Dando prosseguimento, convidou o Secretário para a fala inaugural da solenidade. O Secretário inicia sua fala cumprimentando a todos os presentes e declarando empossados os novos Conselheiros com plenos direitos de exercer suas funções como Conselheiros do CONPRESP. Coloca em votação para exercer o cargo de Presidente do CONPRESP a Dra. Nadia Somekh indicada como candidata da SMC. Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, se manifestaram favoravelmente. A seguir, o Secretário deu por aberto os trabalhos. Pontuou que após a apresentação do Dr. Marcelo Manhães, gostaria de acrescentar considerações. Na seqüência o Conselheiro Marcelo relata que durante os poucos meses de gestão da Dra. Nadia na Presidência do Conselho houve, graças a sua forma de conduzir os trabalhos, resultados bastante profícuos. Considera que uma das ações adotadas pela Dra. Nadia na Presidência do CONPRESP, e que deu resultados muito positivos, foi à abertura das reuniões ao público, permitindo assim uma transparência, que só veio a beneficiar o bom andamento e a democracia dos trabalhos. Finaliza cumprimentando a Dra Nadia pelo seu desempenho na Presidência do CONPRESP, tanto pela forma de atuação como também por manter harmonia entre os Conselheiros. Parabeniza o Secretário, em nome de todos os presentes, pela escolha da Dra Nadia para assumir o cargo de Presidente do Conselho no novo mandato que se inicia. Arquiteta Nadia agradece as palavras e destaca aos presentes que devido à solicitação do Secretário, que foi apresentada de forma muito bem fundamentada, o Samba Paulistano foi considerado patrimônio imaterial. A seguir passa a palavra ao Secretário que agradece e parabeniza os Conselheiros pela forma como conduziram os trabalhos até o momento. Reputa que uma das grandes invenções da nossa Constituição foi a de criar formas de participação direta da sociedade na administração pública. Considera que o Conselho tem uma importância muito grande e que nem sempre consegue realizar a sua missão, mas, quando realiza seja em que área for (Patrimônio, Meio Ambiente, etc..) a contribuição é enorme, pois não deixa de ser uma maneira da sociedade participar diretamente e ajudar a caminhar na direção do

acerto. Pondera que é preciso ter muita determinação para garantir o patrimônio material e imaterial e que na cidade de São Paulo não há uma consciência da necessidade de proteção da memória. Avalia que essa proteção não pode ser paralisando a cidade e sim negociando com as forças vivas, tentando harmonizar da melhor maneira possível com as dinâmicas da cidade, tendo em vista a existência de muitos interesses privados que sobrepõem aos interesses coletivos. A falta de consciência do Patrimônio e os traços da vida coletiva vão sendo apagados tanto do patrimônio material como do imaterial, então é preciso ter muita determinação em garantir que a cidade conte com esse patrimônio de gerações anteriores para que não seja preciso reinventar. A importância do Samba está inserida nisso, o samba paulista e paulistano tem início no século XIX e está presente em todo território paulistano e até hoje não há reconhecimento pleno, além de ter grande importância nacional. Ao final Dr. Juca Ferreira agradece ao Conselho ao reconhecer o patrimônio material e imaterial da cidade, uma vez que está se criando marcas importantes para a cidade. Aproveita para convidar a todos para participar do evento em comemoração ao dia Nacional do Sampa que será realizado no dia 02 de dezembro no Teatro Municipal a partir das 20hs30. O Conselheiro Marcelo pede a palavra para informar ao Secretário que o número de técnicos não é suficiente para dar vazão aos inúmeros processos. Alerta ainda que, além de serem poucos, vários estão em vias de se aposentarem. Diante disso, o Sr Secretário reconhece a dimensão do problema e sugere aos Conselheiros presentes que se faça um ofício indicando o problema para que ele dê o devido encaminhamento. Considera grave a situação, pois vai haver grande perda de memória, portanto, seria muito importante levar adiante o pedido. A Presidente agradece a presença do Secretário, que se despede, e dá início a Ordem do Dia iniciando à pauta. **4.** Foi entregue pela Secretária Executiva do Conpres aos Conselheiros um CD-ROM contendo a Legislação e as Resoluções de Tombamento deliberadas até o momento. **5. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 578ª Reunião Ordinária.** A Ata foi aprovada sem alteração. **6. Comunicações / informes da Presidência e dos Conselheiros.** **1.** A Sra. Presidente inicia sua fala informando aos Conselheiros presentes que usualmente o representante da Secretaria Municipal da Cultura é que exerce o cargo de Vice-Presidente. Neste caso seria o Conselheiro Alfredo Manevy, mas, por iniciativa do próprio Conselheiro, que acha interessante inovar, sugere que o Vice Presidente seja um representante da Sociedade Civil. Diante disso, a Presidente indica o Conselheiro Marcelo Manhães, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, para ocupar o lugar de Vice-Presidente do Conselho, o que foi, por unanimidade de votos, acatada pelos Conselheiros presentes. **2.** Lembra aos Conselheiros que o mandato é de três anos e que espera, juntamente com todos, cumprir o mandato a contento principalmente fortalecendo, não só a equipe, mas também construindo uma Política de Preservação, isto é, construindo medidas efetivas; leis que possam tratar do nosso patrimônio. **3.** Faz um balanço sobre a política construída ao longo dos 9 meses de mandato, resultado de seminários realizados durante a gestão, a saber: **a)** Criação do escritório técnico de gestão compartilhada que está previsto para ser efetivamente concretizado no dia 16 de Dezembro. **b).** Lei de Multa/FUNCAP, cuja minuta final está pautada. Informa que o Projeto de Lei já se encontra na Câmara Municipal. **c)** Questão da transferência do direito de construir, isenções tributárias e estímulos da iniciativa privada. Basicamente é esta a política que construímos nestes 6 meses e que precisa dar continuidade. **6.1.** Apresentação da versão final da Minuta de alteração do Projeto de Lei nº 10.032. O Conselheiro Marco faz um breve relato elucidando que a proposta elaborada foi finalizada pelo Assessor Jurídico do DPH, Dr. Fábio Dutra Peres. Basicamente esta proposta atinge 3 (três) pontos: **1.** Artigo 31 que se refere à aplicação de multa para imóveis em áreas rurais; **2.** Artigo 32 – multa para bens móveis e **3.** Inserção de um novo artigo que diz respeito a elaboração de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta/TAC. Após várias considerações o Conselheiro Marcelo propõe rever a minuta, o que foi acatado pelos Conselheiros presentes. **6.2.** Como extra-pauta a Presidente evoca o PA 2009-0.100.857-1, que trata da Abertura de Tombamento Ambiental das quadras adjacentes ao perímetro já tombado do Loteamento da Cia

City. Isto se deve ao fato da existência de propostas de intervenções na área que dependem da deliberação final do Conselho a respeito da inclusão das quadras. O arquiteto José Roberto faz um pequeno relato a respeito da proposta. Após várias considerações, o Conselheiro Marcelo solicita vistas ao processo. **7. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: 7.1.** Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos a tombamentos. Processo:- **1992-0.009.267-5** - CONPRESP -Tombamento da antiga Estação de Bondes do Brás - Avenida Celso Garcia, 142 e 158 e Rua Dr. Costa Valente nº 314 e 326 – Bairro do Brás. Relator: Conselheiro Marcelo Manhães. Em razão do pedido de vistas aos autos pela Presidente, que justificou como não tendo tido tempo hábil para manifestar-se a respeito, o **processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2011-0.355.928-8** - Departamento do Patrimônio Histórico/DPH - Tombamento - Avenida Angélica, 1596 – Higienópolis. Relator: Conselheiro Marcelo Manhães. Por solicitação do Conselheiro, o **processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2013-0.305.972-6** - Departamento do Patrimônio Histórico/DPH - Revogação da abertura de tombamento do loteamento “Cidade Monções” - Perímetro delimitado pelas Ruas: Padre Antonio José dos Santos, Califórnia, Flórida, Guaraiúva, Pensilvânia e Ribeiro do Vale – Brooklin Paulista. Relator: Conselheiro Nelson. Em razão do término do mandato do Conselheiro, o **processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2008-0.205.670-5** - Departamento do Patrimônio Histórico/DPH - Tombamento da Invernada da Força Pública - Barro Branco, a sede da Academia da Polícia Militar, seu Portal de Entrada e o Hospital Militar - Avenida Nova Cantareira nº 2109 e 3659 – Tremembé. Relatora: Conselheira Penha. Por solicitação da Conselheira, o **processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2013-0.317.768-0** - Departamento do Patrimônio Histórico/DPH - Regulamentação da área envoltória da Casa de Mário de Andrade - Rua Lopes Chaves, 546 – Barra Funda. Relatora: Conselheira Rosane. Em razão da ausência justificada da Conselheira, o Conselheiro Ronaldo Parente, recém empossado, leu o parecer que foi por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes **DEFERIDO COM DIRETRIZ**, a saber: 1 alteração do texto do § 1º do artigo 2º da seguinte forma: “manter o recuo de frente e gabarito”. Tal deliberação resultou na Resolução 33/CONPRESP/2013. **7.2. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos.** Processo: **2012-0.128.639-1** - Gol Incorporadora Ltda - Reforma, construção e restauro - Av. Otavio Alves de Lima x Acesso a Rodovia Anhanguera. Relatora: Conselheira Penha. Por solicitação de vistas aos autos pelo Conselheiro suplente Ronaldo Parente o **processo será deliberado em próxima reunião**. Memorando **19/SP-IP/AJ/2013** - Subprefeitura do Ipiranga/Assessoria Jurídica - Pertinência de aplicação de multa/FUNCAP, por execução de obra sem autorização - Rua Martim Peres, 364/374 – Bairro do Cursino. Relatora: Conselheira Penha. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes foi **DEFERIDA** a aplicação de multa/FUNCAP, por execução de obra sem autorização do CONPRESP. Processo: **2013-0.061.292-0** - Secretaria Municipal de Cultural - Aplicação de multa/FUNCAP por desrespeito as normas de preservação - Rua Cesário Mota Junior, 112 – Vila Buarque. Relator: Conselheiro Nelson. Em razão da ausência da Conselheira Rosane que havia pedido vistas aos autos, o **processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2013-0.284.016-5** - Mario José Fuchs - Desdobro de lote - Rua Piracicaba, 188 – Bairro do Sumaré. Relator: Conselheiro Nelson. Em razão do término do mandato do Conselheiro, o **processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2013-0.168.040-7** - Igreja Evangélica Holiness da Liberdade – Regularização - Rua Pirapitingui, 165 – Liberdade. Relator: Conselheiro José Geraldo. Em razão da ausência da Conselheira Rosane que havia pedido vistas aos autos, o **processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2007-0.236.791-1** - JPC Participações Empreendimentos e Serviços -- Recurso ao indeferimento - Rua Santa Ifigênia, 401, 403, 407. Relator: Conselheiro Alfredo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o recurso foi **INDEFERIDO**, uma vez que não foi apresentada nenhuma nova documentação que justificasse a regularização pretendida. Processo: **2012-0.235.420-0** - Neide Polos Plaza Lenharo - Reforma sem

acréscimo de área - Av. Presidente Wilson nºs 251, 307 e 367. Relator: Conselheiro Alfredo. Por solicitação do Conselheiro Marcelo, que havia pedido vistas aos autos, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2011-0.192.257-1** - Nardeli Industrial Ltda – Construção - Rua Conselheiro Ramalho, 830. Relator: Conselheiro Alfredo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes o projeto foi **DEFERIDO**. Cabe lembrar que a aplicação da multa/FUNCAP por desrespeito a legislação de preservação, deliberada na reunião Ordinária de 27.08.2013 – Ata-573ª foi mantida. Processo: **2012-0.299.289-3** - Sei Novo Negócio 12 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda – Construção - Praça da República nºs 401 e 411 – Centro. Relator: Conselheiro Alfredo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes o projeto foi **DEFERIDO**. Requerimento **622/2013** – VEN 62/2013 - Itaú Unibanco S.A - Direito de Preferência - Imóvel VAGA G-42 - situado na Rua Libero Badaró nº 425 – Ed. Grande São Paulo – Centro. Relator: Conselheiro Alfredo. Por unanimidade de votos, os Conselheiros presentes deliberaram **CONTRARIAMENTE** a aquisição do referido imóvel, renunciando expressamente ao seu direito de preferência, determinado pelo artigo 39 da Lei Municipal nº 10.032/1985 c/c artigo 22 e seus parágrafos do Decreto-Lei Federal n.º 25/1937. Requerimento **623/2013** – VEN 63/2013 - Itaú Unibanco S.A - Direito de Preferência - Imóvel VAGA G-85 - situado na Rua Libero Badaró nº 425 – Ed. Grande São Paulo – Centro. Relator: Conselheiro Alfredo. Por unanimidade de votos, os Conselheiros presentes deliberaram **CONTRARIAMENTE** a aquisição do referido imóvel, renunciando expressamente ao seu direito de preferência, determinado pelo artigo 39 da Lei Municipal nº 10.032/1985 c/c artigo 22 e seus parágrafos do Decreto-Lei Federal n.º 25/1937. Requerimento **624/2013** – VEN 64/2013 - Itaú Unibanco S.A - Direito de Preferência - Imóvel VAGA G-84 - situado na Rua Libero Badaró nº 425 – Ed. Grande São Paulo – Centro. Relator: Conselheiro Alfredo. Por unanimidade de votos, os Conselheiros presentes deliberaram **CONTRARIAMENTE** a aquisição do referido imóvel, renunciando expressamente ao seu direito de preferência, determinado pelo artigo 39 da Lei Municipal nº 10.032/1985 c/c artigo 22 e seus parágrafos do Decreto-Lei Federal n.º 25/1937. Requerimento **625/2013** – VEN 65/2013 - Itaú Unibanco S.A. Direito de Preferência - Imóvel VAGA G-41 - situado na Rua Libero Badaró nº 425 – Ed. Grande São Paulo – Centro. Relator: Conselheiro Alfredo. Por unanimidade de votos, os Conselheiros presentes deliberaram **CONTRARIAMENTE** a aquisição do referido imóvel, renunciando expressamente ao seu direito de preferência, determinado pelo artigo 39 da Lei Municipal nº 10.032/1985 c/c artigo 22 e seus parágrafos do Decreto-Lei Federal n.º 25/1937. Processo: **2013-0.309.108-5** - Departamento do Patrimônio Histórico - Aplicação de Multa/FUNCAP - Avenida Rebouças nº 2011. Relator: Conselheiro Eduardo. Consta do parecer da ex Conselheira Dra. Gláucia Savin, cujo relato foi efetuado pelo recém empossado Conselheiro Eduardo, pelo retorno do processo a Divisão de Preservação para vistoria detalhada, indicando a violação às restrições realizadas pelo proprietário, o que foi acatada por todos os Conselheiros presentes. Processo: **2003-1.025.989-0** - Guilherme Alves Melega - Aplicação de multa/FUNCAP por desrespeito as normas de preservação - Avenida Brasil nº 557 – Jardim Paulista. Relatora: Conselheiro Eduardo. Consta do parecer da ex Conselheira Dra. Gláucia Savin, cujo relato foi efetuado pelo recém empossado Conselheiro Eduardo, manifestação pelo **DEFERIMENTO** da aplicação de multa/FUNCAP, por desrespeito as normas de preservação, o que foi aprovado por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, devendo o presente retornar a unidade solicitante. Processo: **2011-0.346.761-8** - Secretaria Municipal de Cultura - Aplicação de multa/FUNCAP por desrespeito as normas de preservação - Avenida Pacaembu, 1024 – Pacaembu. Relator: Conselheiro Eduardo. Consta do parecer da ex Conselheira Dra. Gláucia Savin, cujo relato foi efetuado pelo recém empossado Conselheiro Eduardo, manifestação pelo **DEFERIMENTO** da aplicação de multa/FUNCAP, por desrespeito as normas de preservação, o que foi aprovado por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes. Processo: **2013-0.274.603-7** - Takara Belmont para América do Sul Indústria e Comércio de Móveis Ltda – Restauro - Rua Treze de Maio, 1315 – Bela Vista. Relator: Conselheiro Nelson. Em razão do término do mandato do

Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo: **2013-0.297.557-5** - Nelson Massarico Uehara - Desdobro de Lotes - Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, 128, 136 e 142. Relator: Conselheiro Nelson. Em razão do término do mandato do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo: **2011-0.316.921-8** - Marcio José Pereira - Recurso contra o indeferimento - Rua Maria José s.nº. Relator: Conselheiro Marcelo Manhães. Por solicitação do Conselheiro o processo será deliberado em próxima reunião. Processo **2010-0.146.319-2** - Banco Itau S/A – Conservação - Avenida Higienópolis, 462. Relator: Conselheiro Marcelo Manhães. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes o projeto foi **DEFERIDO**. Ofício nº **247/DPH.G/2011** - Departamento do Patrimônio Histórico - Aplicação de multa/FUNCAP por desrespeito as normas de preservação -Estacionamentos lindeiros ao Estádio do Pacaembu e à FAAP. Relatora: Conselheira Rosane. Em razão da ausência justificada da Conselheira, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo: **2013-0.196.790-0** - Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina USP – Construção - Av. Doutor Enéas de Carvalho Aguiar, 255. Relatora: Conselheira Rosane. Em razão da ausência justificada da Conselheira, o Conselheiro Ronaldo Parente, recém empossado, leu o parecer que foi por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes **DEFERIDO o projeto COM DIRETRIZ**, a saber: **1.** Consultar o IPHAN sobre a necessidade de realização de prospecções arqueológicas na área de intervenção. Processo: **2013-0.306.240-9** - 253 Participações Ltda – Construção - Rua Maria Prestes Maia, 300 – Vila Guilherme. Relatora: Conselheira Rosane. Em razão da ausência justificada da Conselheira, o Conselheiro Ronaldo Parente, recém empossado, leu o parecer que foi por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, **DEFERIDO o projeto**. Processo: **2013-0.316.332-9** - 253 Participações Ltda – Construção - Rua Maria Prestes Maia, 300 e 480 – Vila Guilherme. Relatora: Conselheira Rosane. Em razão da ausência justificada da Conselheira, o Conselheiro Ronaldo Parente, recém empossado, leu o parecer que foi por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, **DEFERIDO** o projeto. Processo: **2012-0.320.532-1** - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – Construção - Rua Dr. Cesário Motta Júnior, 112. Relatora: Conselheira Penha. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes o projeto foi **DEFERIDO**. Processo: **2009-0.060.605-0** - SMC/CONPRESP - Recurso a aplicação de multa/FUNCAP - Rua Horácio Lafer, 164 – Itaim Bibi. Relator: Conselheiro José Geraldo. Por solicitação de vistas ao processo pelo Conselheiro Marcelo o processo será deliberado em próxima reunião. Processo: **2013-0.129.050-1** - Clotilde Maria Menezes Franca - Recurso ao indeferimento da regularização - Largo 13 de Maio, 174 e 176 – Santo Amaro. Relator: Conselheiro José Geraldo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes o recurso foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que a documentação apresentada não comprova a regularidade do imóvel. Processos com proposta de indeferimento, por não atendimento ao Comunique-se. Processo: **2013-0.107.126-5** - Sociedade Educacional “Doze de Outubro Ltda-Reforma - Rua Comendador Elias Zarzur, 301. Relator: Conselheiro Alfredo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. Processo: **2012-0.334.456-9** - Hermogenes Vieira da Silva Filho – Regularização - Rua João Teodoro, 284. Relator: Conselheiro Alfredo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. Processo: **2013-0.150.187-1** - Kiyoko Shirozaki Yoshinaga- Regularização - Rua da Glória, 224 e 226 – Liberdade. Relator: Conselheiro Alfredo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. Processo: **2013-0.010.131-4** - Condomínio Edifício Guarani – Conservação - Parque Dom Pedro II, 1092 – Centro. Relator: Conselheiro Alfredo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. Processo: **2012-0.242.911-0** - Luis Alberto da Silva Vieira - Reforma - Avenida Paulista, 648 – Bela Vista. Relator: Conselheiro Alfredo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. **8.** Apresentação de temas gerais.

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 12h35. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.

DOC 05/12/2013 – PÁG 105